



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 169/2017

em 1º de março de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 11/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 44/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 11/2017, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre falta de combustível para transporte de alunos, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 096/2017 - DTA da Secretária Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000000530/2017 06/03/2017 09:05



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 096/2017 - DTA

Birigui, 20 de fevereiro de 2017

Assunto: Requerimento nº 11/2017 – Câmara Municipal de Birigui

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Protocolo Interno

Processo Nº 3331/2017

Orgão: Secretaria de Educação

Data: 22/02/2017

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao documento em referência, informamos:

1) Quantos dias de 2016 não houve transporte de alunos por falta de combustível?

Informamos que ao iniciarmos nossos trabalhos junto a Secretaria de Educação tomamos conhecimento que não ocorreu o transporte de alunos nos dias abaixo relacionados:

Data	Período
12/09/2016	Noturno
13/09/2016	Dia todo
14/09/2016	Manhã
31/10/2016	Tarde e noturno
11/11/2016	Manhã
16/11/2016	Tarde e noturno
17/11/2016	Manhã
21/11/2016	Linha Candeias e Noturno
23/11/2016	Noturno

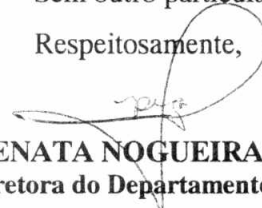
2) De quem é a responsabilidade?

Verificamos nos arquivos da Secretaria de Educação que foram disponibilizadas dotações e recursos do Fundeb e QSE para aquisição de combustível suficiente para atendimento do transporte de alunos.

De acordo com informações dos servidores da Secretaria de Educação a gerência do referido produto não competia aos mesmos.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


RENATA NOGUEIRA FRAZATTI
Diretora do Departamento Administrativo


MAFALDA CAPALBO CARVALHO
Chefe de Seção


ÁUREA ESTEVES SERRA
Secretária de Educação

A Sua Excelência o Senhor

CRISTIANO SALMEIRÃO

DD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui